

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 059/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00013-01/2023, Parecer Técnico N.º PAR-00264-01/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: OBA OURO BRANCO AGROPECUÁRIA LTDA
CPF/CNPJ: 22.887.855/0001-19
ENDEREÇO: ROD. BR 401, KM 03, FAZENDA BOM INTENTO II, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CANTÁ – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA (CULTIVO AGRÍCOLA “MILHO E SOJA” E PECUÁRIA “CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE”), EM UMA ÁREA DE 111,5682 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA T.D MONTE VERDE-GLEBA TACUTÚ – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 28/02/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 28/02/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02°41'36,32" N Longitude: 60°42'24,88" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00013-01/2023 / Parecer Técnico Nº: PAR-00264-01/2024.

VALOR DA TAXA: R\$ 2.712,80

VISTORIA: 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENE FERNANDO CORNOU JIMENEZ -ART Nº
RR20220111050